

o projeto de semelhante projeto. Valtou o falar o vereador José Amaro para defender o seu projeto, que tropia pelo parecer favorável da Comissão de Finanças pela sua simplicidade. Mas como tal o orador quis ver o voto do Honrado Manuel do Nascimento Almeida ao favor do projeto como integrante da Comissão de Finanças. Respondendo o interpellado que o seu voto e o da comissão de Orçamento de Orçamento não eram sobre o assunto. O vereador José Amaro - continuando - apela ao seu parlar para dizer opin. o projeto ou em discussão que tenha como finalidade justa e nobre como fosse beneficiar o Colégio N. S. da Conceição. O Presidente pôs em votação o projeto, havendo ainda discussão a respeito o ministro controversas, pois os vereadores Manuel do Nascimento Almeida e Odeir de Sá queriam votar o projeto com as alterações. O vereador José Amaro (Machado) queriam que se fizesse as alterações resumidas e Batista Freire queriam que em primeiro lugar fosse votada a emenda oposta ao mesmo pelo comissão de Finanças. Retornou o vereador Odeir de Sá Paulo da Silva que ali não existia no caso uma emenda e sim o parecer da Comissão de Orçamento. Esclareceu Batista Freire que, na nova redação do projeto a emenda referida tornaria o seu lugar certo e a decisão. Houve muita discussão a respeito, porém ao votar todos os lados e como ninguém chegasse a um acordo e conclusão, o Presidente pôs o projeto em votação sendo o mesmo aprovado por quatro votos contra dois, conforme o parecer da Comissão de Finanças. Os projetos oriundos do Executivo foram encaminhados - Comissão de Finanças e o de autoria de Batista Freire, Comissão Especial e ainda mais conhecidos o Ant. o Presidente encaminha a série mencionada anteriormente para o próximo dia quatro de julho para quando se dará o presente ato.

Habaiama, 4 de julho de 1957

José M. Pires e Lys. (Presidente)
 (José M. Pires e Lys. (1.º Secretário))
 At. da 2.ª sessão extraordinária de 1.ª convocação

dente período, realizada pelas nove horas da manhã quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e sete. Presentes os vereadores José de Oliveira Neves, José Batista Freire, José Amaro Machado, Odeir de Sá, Carlos eanti, Manoel Leite de Melo e o Sr. Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e lida conforme foi proposta sem restrições. Os expedientes contêm: ofício circular do Conselho Municipal de Fomento, Lúcio, Virgílio, Pôrto, Alagoinha comunicando eleições e nome dos membros do quadro com representação regional do Sr. Epitácio Condado de Moura, estabelecido com feitura de cada doze mil e oitenta, solicitando dispense de imposto para o seu indutor durante cinco anos. Pela ordem pediu o parlamento o vereador Batista Freire para, como integrante da Comissão de Finanças fazer entrega ao Presidente dos projetos de lei enviados do Executivo com poderes financeiros da Comissão de Finanças e requerer para os mesmos, regime, alíquotas e regime de exigência. O vereador Odeir de Sá Cordeiro pediu voto por quarenta e oito horas do projeto de orçamento para expensão de um resumo de alta técnica sobre o Rio Paraíba no alto da ponte. Em 2.ª discussão e votação foi aprovado por três votos contra um, voto do vereador Odeir de Sá, o projeto de lei que estabelece a cobrança de taxa de Educação. Em 3.ª discussão e votação foram aprovados os seguintes projetos: que autoriza o Indulto Municipal e firmos contratos com a AEG - Cia. Ind. Americana de Eletrodomésticos e obra crédito correspondente ao serviço de base técnica em distritos de fomento e trabalho e trabalho de Rio Paraíba, no alto da Ponte de alta técnica e obra crédito, que autoriza o chefe do Executivo municipal a firmos contratos com a AEG Cia. Ind. Americana de Eletrodomésticos e obra crédito correspondente a diferença no custo de alta técnica e obra crédito contratada (rede de alta de fomento e trabalho); que cargo público; aumento o quadro de professores e outros municipais; obra crédito suplementar ao equipamento de laboratório e trinta e cinco e dez mil e quinhentos a diferença de